



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1282

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 4
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 7
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 12
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 14
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 17
Vigilância Sanitária	Pág: 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças

Departamento Fiscal e Tributário

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2023

RAZÃO SOCIAL	: SUEBER DE MELLO DOS SANTOS
ATIVIDADE	: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOS E FESTAS
ENDEREÇO	: RUA PROFESSOR ANTONIO GARCIA EGEE, 137 - MARÍLIA
CNPJ	: 31.258.985/0001-83

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** os CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e respectivas Notas Fiscais relacionados abaixo referentes ao evento denominado “**CPM 22**” realizado no dia 08 de DEZEMBRO de 2022, no Salão Social do Tênis Clube:

1. Serviço de Estrutura de Som e Iluminação,
2. Atração Musical – Show.

Os documentos acima solicitados deverão ser entregues no Paço Municipal “Florivaldo Leal”, localizado à Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, Centro – Presidente Prudente (Telefone: 36902-4414 ou 3902-4491).

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 06 de março de 2023.

Dalva Vieira de Aquino Leite
Auditor Tributário
19.505-7

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br
www.dalva_iss@presidenteprudente.sp.gov.br



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 51/2023 – Ata de registro de preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 51/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais para higiene ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 17/04/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 17/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de março de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023 – Ata de registro de preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 54/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais para limpeza ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 17/04/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 17/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de março de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 03/2023 AO CONTRATO 324/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – Pregão Eletrônico nº 111/2022 OBJETO: aquisição de tinta para demarcação viária FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 114.735,00, equivalente a 25% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 573.675,00, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7405/2022 ASSINATURA: 25/01/2023



Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 10/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 10/2023 MODALIDADE: tomada de preços OBJETO: execução de pista de caminhada no Residencial Belo Galindo ENCERRAMENTO: às 14:00hs do dia 14/04/2023 ABERTURA: às 14:15hs do dia 14/04/2023 CADASTRAMENTO: até dia 10/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de março de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO SEDUC Nº 09/2023

Estabelece diretrizes para a organização curricular das classes de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e da Educação Complementar nas Escolas Municipais de Presidente Prudente – SP, para o ano letivo de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando o Decreto Municipal nº 21472/2010 que dispõe sobre a reorganização do regime de progressão continuada no ciclo I do Ensino Fundamental;

Considerando o Decreto Municipal nº 28700/2018 que dispõe sobre alteração de jornada de trabalho dos professores, em virtude de decisão judicial;

Considerando o Decreto Municipal nº 31060/2020 que dispõe sobre a elaboração de Projeto Especial de Educação Integral do Programa CIDADESCOLA, no Sistema de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Prudente;

Considerando o Decreto Municipal nº 32734/2022 que revoga o Decreto Municipal nº 31.507/2020 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Será assegurada a carga horária mínima de oitocentos e oitenta (880) horas

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
EDUCAÇÃO



distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anexo 1 e 2).

§1º - O Ciclo I do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) será organizado em quatro (4) termos semestrais com módulos de vinte (20) semanas e cem (100) dias letivos cada (anexo 3).

§2º - As classes de Atendimento Educacional Especializado (AEE) serão organizadas em dois turnos de quatorze (14) horas semanais, observada a jornada do Professor de Educação Especial e as peculiaridades do acompanhamento de alunos.

§3º - As classes de Educação Complementar do Ensino Fundamental, denominado Ciclo I do Ensino Fundamental serão organizadas no turno mínimo de quinze (15) horas semanais observadas as normas do Programa Cidadescola.

Art. 2º. A Educação Infantil organizar-se-á em:

- I. Creches – para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.
- II. Pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º. Os cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, denominado Ciclo I do Ensino Fundamental, desenvolver-se-ão em regime de progressão continuada e serão organizados em duas etapas:

- I. Etapa I ou Ciclo de Alfabetização, constituído pelos três primeiros anos do Ciclo I do Ensino Fundamental.
- II. Etapa II, constituída pelos dois últimos anos do Ciclo I do Ensino Fundamental.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 22 de março de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO 1

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Matriz Curricular – Educação Infantil: Creche e Pré-Escola			
Período: Diurno			
Ano: 2023			
Campos de Experiência		Educação Infantil Creche (Carga Horária)	Educação Infantil Pré-Escola (Carga Horária)
O eu, o outro e o nós		22h	22h
Corpo, gestos e movimentos			
Traços, sons, cores e formas			
Escuta, fala, pensamento e imaginação			
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações			
Totais	Carga horária semanal	22h	22h
	Carga horária anual	880h	880h
Módulo de quarenta (40) semanas ou duzentos (200) dias letivos			
Lei Federal nº 9394/1996			
Parecer CNE/CEB nº 02/2003			
Base Nacional Comum Curricular – Resolução CNE/CP nº 2/2017			
Decreto Municipal nº 32734/2022 – Currículo Paulista			

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



ANEXO 2

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO I (1º AO 5º ANO)

Período: Diurno Ano: 2023			
Áreas de Conhecimento	Componente Curricular	Anos do Ensino Fundamental Ciclo I 1º ao 5º Ano	
		Carga Horária Semanal	Carga Horária Anual
Linguagens	Língua Portuguesa	6h	240h
	Arte	1h40min	66h40min
	Educação Física	1h40min	66h40min
Matemática	Matemática	6h	240h
Ciências da Natureza	Ciências	1h40min	66h40min
Ciências Humanas	História	1h40min	66h40min
	Geografia	1h40min	66h40min
Parte Diversificada	Projeto de Convivência	50min	33h20min
	Tecnologias e Inovação	50min	33h20min
Ensino Religioso	Facultativo		
Totais	Carga Horária Semanal		22h
	Carga Horária Anual		880h
Módulo de quarenta (40) semanas ou duzentos (200) dias letivos			
Lei Federal nº 9394/1996 Parecer CNE/CEB nº 02/2003 Base Nacional Comum Curricular – Resolução CNE/CP nº 2/2017 Decreto Municipal nº 32734/2022 – Currículo Paulista			

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



ANEXO 3

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 1º CICLO (4 TERMOS SEMESTRAIS)

Período: Noturno			
Ano: 2023			
Áreas de Conhecimento	Componente Curricular	Educação de Jovens e Adultos (EJA) 1º ciclo (4 termos semestrais)	
		Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
Linguagens	Língua Portuguesa	6h	100h
	Arte	2h	40h
	Educação Física	2h	40h
Matemática	Matemática	6h	100h
Ciências da Natureza	Ciências	2h	40h
Ciências Humanas	História	1h	20h
	Geografia	1h	20h
Ensino Religioso	Facultativo		
Totais	Carga Horária Semanal		20h
	Carga Horária Semestral		400h
Módulo de quarenta (40) semanas ou duzentos (200) dias letivos			
Lei Federal nº 9394/1996			
Parecer CNE/CEB nº02/2003			
Base Nacional Comum Curricular – Resolução CNE/CP nº 2/2017			
Decreto Municipal nº 32734/2022 – Currículo Paulista			

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA

EDITAL 05/2023

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Agueda de Padua Ferreira	Rua Quinze de Novembro, 1698 Fd, Vila Ocidental.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Anderson dos Santos	Rua Antonio Veneno Filho, 30, Residencial Brisas do Monte.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular	Desconhecido
Jose Augusto Marques	Rua Jorge-Pastor, 18, Vila Liberdade.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Manoel Aparecido Neves Pozariu	Rua Maria Godoy Canholi, 146, Parque Imperial.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Maria Dalgiza Lisboa de Torres	Rua Tijuca, 180, Jardim Guanabara.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Não Existe o Número
Mario Maracci	Rua Armando de Salles Oliveira, 1116, Parque São Judas Tadeu.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Rosely Nunes Dusileke	Avenida Natanael Toledo, 85, Residencial Daiane.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Não Existe o Número
Vanderlei Ramos Gimenez	Rua Túllio Cecchetti, 449, Vila Formosa.	Passeio Danificado	Não Existe o Número

Presidente Prudente, 27 de março de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
CONST ESCOLA CONJ HAB JOÃO DOMINGOS NETTO	24/03/2023	101.137,08
CONST ESCOLA CONJ HAB JOÃO DOMINGOS NETTO	24/03/2023	30.341,12
BL PSB FNAS	24/03/2023	32.617,23
BL PSB FNAS	24/03/2023	16.225,58
BLMAC FNAS	24/03/2023	22.622,03
BLMAC FNAS	24/03/2023	17.021,72
BLMAC FNAS	24/03/2023	11.763,46
BLMAC FNAS	24/03/2023	7.962,96
BLMAC FNAS	24/03/2023	8.143,93
BLMAC FNAS	24/03/2023	5.881,73
BLMAC FNAS	24/03/2023	9.048,81
BLMAC FNAS	24/03/2023	9.320,28
BLMAC FNAS	24/03/2023	4.524,41

Presidente Prudente, 27 de Março de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1777

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
ERQ1E97	K430497323	17/01/2023
EGC9218	A430041861	17/01/2023
EAY0351	V430127772	05/01/2023
FJK8082	V430128898	25/01/2023
EBT5A50	K430497771	13/01/2023
CVQ2904	A430042009	25/01/2023
DRP7662	K430495134	30/12/2022
DFC5654	V430128539	21/01/2023
DWC6709	P430026478	22/01/2023
DFC5654	V430128594	25/01/2023
PZR1705	P430026448	20/01/2023
EIT3240	K430499831	22/01/2023
AQB2G76	A430037329	18/07/2022
DFC5654	V430128573	24/01/2023
OOG7341	V430121153	15/10/2022
MXG6216	P430025869	23/12/2022
RWB6G25	A430036950	12/07/2022
DFC5654	V430128567	23/01/2023
QAG1050	V430113831	12/07/2022
AIC8F94	K430496962	16/12/2022
NJX2034	A430041500	29/12/2022
OOG7341	V430127502	02/01/2023
MUE9587	V430128812	23/01/2023
JOZ6698	V430126583	20/12/2022
OOG7907	A430038993	20/09/2022
DFC5654	V430128620	27/01/2023
QBE7052	V430116897	24/08/2022
DFC5654	V430128597	25/01/2023
AMQ7044	A430040868	06/12/2022
ATP8696	V430127318	28/12/2022
BMW4541	V430128804	22/01/2023
REZ3C40	K430496992	21/12/2022
RWB6G25	P430021378	12/07/2022
QCY9809	A430041511	29/12/2022
EHJ7711	V430127659	31/12/2022
FOP1J32	V430128863	24/01/2023
NRN2305	K430497601	26/12/2022
DYQ7310	A430041969	23/01/2023
EEC3583	V430128150	12/01/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1282

Página 15

QUI3J06 P430025666 17/12/2022
EJT7597 K430496047 14/11/2022
DFC5654 V430128565 23/01/2023
RWB6G25 V430112956 01/07/2022
Presidente Prudente, 27 de março de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1776**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
QQC4E65	A430042514	21/02/2023
FCW0276	P430026720	07/02/2023
ELZ5211	V430131549	06/03/2023
OLO4513	P430026668	03/02/2023
EJT7597	K430486976	23/09/2022
HS0411	A430042806	06/03/2023
BDH5J83	P430026842	13/02/2023
RWC0C81	K430497312	11/01/2023
CQH8067	A430042824	07/03/2023
BQA4F49	K430499514	17/01/2023
BEC1I21	P430026941	19/02/2023
EUP8378	K430497832	22/02/2023
OOG7341	V430121153	15/10/2022
BQA4F49	K430499626	17/01/2023
FCJ2196	V430129366	01/02/2023
GXQ8099	K430497944	30/01/2023
OOG7341	V430122610	03/11/2022
DDZ8947	K430499718	01/02/2023
RCE1F40	V430129379	02/02/2023
CVQ5146	K430498590	06/03/2023
DEY3I17	V430131299	03/03/2023
BMR7926	K430502521	23/02/2023
OOG7341	V430127502	02/01/2023
DXN5802	V430129456	04/02/2023
FYA9030	K430502546	09/03/2023
ESK7357	V430131307	03/03/2023
GJR5949	V430129486	04/02/2023
EPY5G22	K430502657	23/02/2023
ESK7357	V430131374	05/03/2023
DXN5802	V430129720	08/02/2023
ELZ5211	V430131539	06/03/2023
OOG7341	P430026101	31/12/2022
GGF3F92	V430131419	04/03/2023
QAU6B88	P430025957	26/12/2022
CSB2979	V430131181	01/03/2023
ESK7357	V430131382	07/03/2023
GIL1904	K430502680	24/02/2023
EJT7597	K430496047	14/11/2022
ESK7357	V430131096	28/02/2023

Presidente Prudente, 27 de março de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

MARCOS JUNIOR DE SOUZA CANCIAN

RUA GASPARINA ONOFRE, 36 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.204.207.1

Auto N.º: 1.758

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.759

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

RUA GASPARINA ONOFRE, 44 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.204.215.1

Auto N.º: 1.760

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.761

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

DAVID EDUARDO DOS SANTOS SILVA

RUA GASPARINA ONOFRE, 52 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.204.223.1

Auto N.º: 1.762

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.763

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA GASPARINA ONOFRE, 98 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.204.30.1

Auto N.º: 1.764

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 301,30UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.765

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 301,30UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

GENILDO AUGUSTINHO NETO

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 57 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.205.103.1

Auto N.º: 1.796

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.797

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 33 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.205.127.1

Auto N.º: 1.794

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.795

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 25 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.205.158.1

Auto N.º: 1.792

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 301,50UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.793

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 301,50UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 20 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.206.191.1

Auto N.º: 1.788

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 324,20UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.789

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 324,20UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

GENIVAL DO NASCIMENTO

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 52 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.206.223.1

Auto N.º: 1.790

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.791

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

ALESSANDRA FRANCISCA DOS SANTOS

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 222 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.206.95.1

Auto N.º: 1.786

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.787

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

ELENILDO DOS SANTOS MOISES

RUA GASPARINA ONOFRE, 57 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.303.103.1

Auto N.º: 1.770

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.771

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

FERNANDA SILVA BESSEGATO

RUA GASPARINA ONOFRE, 41 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.303.119.1

Auto N.º: 1.768

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.769

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 10/10/2022



VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA GASPARINA ONOFRE, 25 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.303.158.1

Auto N.º: 1.766 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 301,50UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.767 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 301,50UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

EDMILSON APARECIDO COELHO

RUA NELSON VIDAL, 20 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.303.191.1

Auto N.º: 1.780 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 324,40UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.781 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 324,40UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA NELSON VIDAL, 36 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.303.207.1

Auto N.º: 1.782 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.783 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

LUCIANO INACIO DOS SANTOS

RUA NELSON VIDAL, 44 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.303.215.1

Auto N.º: 1.784 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.785 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA GASPARINA ONOFRE, 101 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.303.63.1

Auto N.º: 1.778 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 324,90UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.779 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 324,90UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

GUILHERME DAMASCENO DA SILVA

RUA GASPARINA ONOFRE, 81 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.303.79.1

Auto N.º: 1.776 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.777 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA LEITE

RUA GASPARINA ONOFRE, 73 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.303.87.1

Auto N.º: 1.774 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.775 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

JADER DOS SANTOS FERREIRA

RUA GASPARINA ONOFRE, 65 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.303.95.1

Auto N.º: 1.772 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.773 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA JOSÉ BEBIANO, 51 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.4.1805.339.1

Auto N.º: 1.736 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 03/03/2023

APARECIDO CABRIOTTI

RUA MANOEL RUIZ GARCIA, 930 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref.Cadastral: 26.4.2.1013.74.1

Auto N.º: 1.747 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 09/02/2023

ANTONIA ZULMIRA GALVAO ANDRADE

RUA PRUDENTE DE MORAES, 802 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref.Cadastral: 26.4.2.1114.75.1

Auto N.º: 1.748 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 363,00UFM Dt. Notif.: 01/02/2023

CLINICA DE REAB. PSICOFUNCIONAL E SOCIAL

RUA ALBINO-CEL, 889 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref.Cadastral: 26.4.2.1313.209.1

Auto N.º: 1.749 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 907,50UFM Dt. Notif.: 01/02/2023

BLINDER ADMINISTRACAO E PARTIC S/C LTDA

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 1.004 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref.Cadastral: 26.4.2.1613.699.1

Auto N.º: 1.737 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 3.470,39UFM Dt. Notif.: 07/02/2023

MARIA LUIZA DE SOUZA LEMES

RUA DOZE DE OUTUBRO, 14 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref.Cadastral: 26.4.2.1613.817.1

Auto N.º: 1.738 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 456,00UFM Dt. Notif.: 07/02/2023

NELSON LEMES E OUTROS

RUA DOZE DE OUTUBRO, 18 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref.Cadastral: 26.4.2.1613.827.1

Auto N.º: 1.739 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 272,10UFM Dt. Notif.: 07/02/2023

SANATORIO SAO JOAO LTDA

RUA ALBINO-CEL, 872 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref.Cadastral: 26.4.2.1614.434.1

Auto N.º: 1.740 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 14.056,50UFM Dt. Notif.: 01/02/2023



PEDRO LUCIANO MAZZARO DE OLIVEIRA

RUA FERNANDO COSTA, 743 - VILA BONITA

Ref.Cadastral: 26.4.2.510.247.1

Auto N.º: 1.744 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 50,00UFM

Dt. Notif.: 01/02/2023

ESPÓLIO DE DALVA DIB SANCHES

RUA FERNANDO COSTA, 472 - VILA BOA VISTA

Ref.Cadastral: 26.4.2.517.77.1

Auto N.º: 1.745 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 363,00UFM

Dt. Notif.: 08/03/2023

L R F ADMINISTRACAO E NEGOCIOS S/C LTDA

RUA CORIOLANO REVERENDO, 462 - VILA BOA VISTA

Ref.Cadastral: 26.4.2.716.280.1

Auto N.º: 1.746 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 09/02/2023

MARIA REGINA DE LIMA VALERA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 4 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref.Cadastral: 26.4.3.1109.150.1

Auto N.º: 1.741 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 339,00UFM

Dt. Notif.: 14/03/2023

TELEFONICA BRASIL S/A

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 88 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref.Cadastral: 26.4.3.1109.227.1

Auto N.º: 1.742 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 839,96UFM

Dt. Notif.: 14/03/2023

NELSA DA COSTA PASCOTTO

RUA SÃO SEBASTIÃO, 518 - VILA PRUDENTE

Ref.Cadastral: 26.4.5.1912.286.1

Auto N.º: 1.743 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 06/02/2023

JOSE RENATO SAMPAIO TOSELLO

RUA WALTER RIBEIRO-CAP, 160 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref.Cadastral: 26.4.6.1005.206.1

Auto N.º: 1.756 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 50,00UFM

Dt. Notif.: 13/02/2023

ANA MARIA RAMIRES LIMA

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 152 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref.Cadastral: 26.4.6.703.269.1

Auto N.º: 1.750 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 404,52UFM

Dt. Notif.: 09/02/2023

ALCEU LOURES MACUCO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 188 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref.Cadastral: 26.4.6.703.312.1

Auto N.º: 1.751 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 1.584,00UFM

Dt. Notif.: 14/03/2023

REINALDO T A CIABATARI

RUA WALTER RIBEIRO-CAP, 46 - VILA JESUS

Ref.Cadastral: 26.4.6.807.257.1

Auto N.º: 1.752 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 50,00UFM

Dt. Notif.: 13/02/2023

Auto N.º: 1.753 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 429,96UFM

Dt. Notif.: 13/02/2023

LUIS MIGUEL KALIL MELLO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 86 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref.Cadastral: 26.4.6.903.263.1

Auto N.º: 1.754 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 457,50UFM

Dt. Notif.: 09/02/2023

SIDNEY MARIA ZANUTO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 108 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref.Cadastral: 26.4.6.903.287.1

Auto N.º: 1.755 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 369,24UFM

Dt. Notif.: 09/02/2023

-----TABLET-----

REGIANE CAVALCANTE DA SILVA CALDEIRA

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 96 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1613.107.1

Auto N.º: 1.733/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 331,80 UFM

Dt. Notif.: 23/02/2023

IVO GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA

RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 71 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref.Cadastral: 31.1.4.1714.60.1

Auto N.º: 1.734/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 300,00 UFM

Dt. Notif.: 23/02/2023

CONSTRUTORA DHARMA LTDA

RUA AUGUSTO GERMANO, 271 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref.Cadastral: 31.1.4.1717.20.1

Auto N.º: 1.735/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 300,00 UFM

Dt. Notif.: 23/02/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **27 de Março de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

LILIAN SCARMANHANI DE OLIVEIRA

RUA NERIO BRAVO PIAGENTINI, 46 - JARDIM PANORÂMICO

Ref. Cadastral: 22.3.5.619.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR MADEIRAS DA CALÇADA-PRAZO 03 DIAS

JOSE NILTON RODRIGUES

RUA NATAL COTINI, 23 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1205.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOEL RIBEIRO DOS SANTOS

RUA NATAL COTINI, 112 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1206.252.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CLAUDIA PEREIRA BRUSTELO

RUA MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 2.199 - JARDIM PANORÂMICO

Ref. Cadastral: 22.3.6.500.378.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SILVIO ROBERTO CHIEBAO

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 950 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.1115.32.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MICHELLE CRISTINA OLIVEIRA SILVA

RUA PAULO BONGIOVANNI, 889 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1204.71.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIZABETH GOMES DE MORAIS

RUA MARIA LENITA DE MACEDO BONGIOVANNI, 115 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1716.85.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO MENDES DE SOUZA

RUA JOAO TROVANI, 41 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1816.165.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ALAI RCE ORTEGA DEL MASSA

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 73 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELAINE FERNANDES RUGGIERI

RUA WILSON CALZA, 664 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1917.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TULIO DE MORAES BERGHELLA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 5.604 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.503.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMA VIDAL DOS REIS

AVENIDA CARLOS FALCON RODRIGUES, 181 - PARQUE CASTELO BRANCO

Ref. Cadastral: 26.2.3.101.166.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AUDISTON NELSON ALVES MACIEL

RUA ÂNGELO MAGRO, 92 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.413.76.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-PRAZO 10 DIAS

MARCOS ZAGO CORREA

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 583 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1107.203.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANGELINA MOREIRA PERES DO NASCIMENTO

RUA ERMELINDA PEREIRA, 90 EX 80 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.111.405.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANGELINA MOREIRA PERES DO NASCIMENTO

RUA ERMELINDA PEREIRA, 100 EX 80 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.111.416.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VAGNER VIDAL FONTAIO JUNIOR

RUA JÚLIO PERUCHE, 518 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.3.2.1816.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO W M GOMES E ANDERSON T M GOMES

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 551 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1309.165.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



PEDRO W M GOMES E ANDERSON T M GOMES

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 537 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref. Cadastral: 26.3.3.1309.177.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----TABLET-----

ELI ROGERIO TOMBA

RUA CASEMIRO DIAS, 1.008 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.205.309.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELI ROGERIO TOMBA

RUA CASEMIRO DIAS, 1.018 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.205.319.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO FLAVIO JOSE DE SOUZA CEZARIO

AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 1.372 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.400.522.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDEMAR BRITO NUNES

RUA HERMÍNIO MINATTI, 205 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.415.262.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO CATUCCI

RUA SALVADOR FRANCISCO DOS SANTOS, 180 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.118.293.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVIO LUIS ZILLIANI

RUA RECIERE FURLAN, 83 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.317.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO LUIS PEREIRA JUNIOR

RUA RECIERE FURLAN, 74 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.416.278.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATO SEVERINO DA SILVA

RUA JOÃO BOHAC, 541 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1506.504.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANESSA ANGELINA OLIVEIRA SILVA

RUA JOSÉ VICENTE DE PAULA, 88 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1414.95.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 71 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.2.1819.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAPHAEL GREGORIO

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 63 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.2.1819.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGOR FERNANDO MUGICA DONADI

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 55 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.2.1819.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANGELA MARTA TRAVESSA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 47 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.2.1819.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAROLINE PADILHA MATURANA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 39 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.2.1819.168.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO SABINO DE SOUZA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 87 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.2.1819.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JENIFFER MODESTO COSTA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 79 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.2.1819.98.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO ALFREDO CALDEIRA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 16 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.205.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABRICIO MODAFARIS DE ARAUJO

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 26 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.213.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAGNO ROBERTO CALDEIRA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 34 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.221.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANIA HATSUKA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 40 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.229.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE MADALENO DE OLIVEIRA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 48 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.237.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



AILTON DA SILVA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 56 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.245.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGOR BRAVO ESTACIO

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 72 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1800.261.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **27 de Março de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0612/2023-SPP Data de Protocolo: 17/03/2023 CEVS: 354140616-863-002868-1-8 Data de Validade: 17/03/2023 Razão Social: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CNPJ/CPF: 77993179572 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 3º ANDAR - SALA 34 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 Resp. Técnico: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118.204 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0572/2023-SPP Data de Protocolo: 14/03/2023 CEVS: 354140616-863-001876-1-5 Data de Validade: 24/03/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 3020 JARDIM BELO HORIZONTE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 36758070883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64.429 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0580/2023-SPP Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 354140616-863-002200-1-9 Data de Validade: 24/03/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 426 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JULIANA HIROMI HINOUE DE ALMEIDA CPF: 33723096859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45183 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1899/2022-APP Data de Protocolo: 28/04/2022 CEVS: 354140616-471-000766-1-9 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: MERCADO CASTELO BRANCO LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.444.333/0001-80 Endereço: Rua JOÃO BARRIOS, 265 PARQUE PRIMAVERA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-750 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELI GROTTTO PIPERAS CPF: 13818633886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0587/2023-APP Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 354140616-471-000891-1-7 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: CASTILHOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ/CPF: 01.147.822/0002-43 Endereço: Rua CAMPESTRE, 349 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-640 UF: SP Resp. LEGAL: MOACIR GIMENES CASTILHOS CPF: 11726570843

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0486/2023-SPP Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 354140616-863-002405-1-6 Data de Validade: 20/03/2024 Razão Social: MITSUJI SEKI CLÍNICA MÉDICA - ME CNPJ/CPF: 00.516.737/0001-61 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 2669 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-000 UF: SP Resp. LEGAL: MITSUJI SEKI CPF: 06230168855 Resp. Técnico: MITSUJI SEKI CPF: 06230168855 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.189 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0591/2023-SPP Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 354140616-863-000317-1-2 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: ANTONIO MATOSINHOS FILHO CNPJ/CPF: 73606430744 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 875 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MATOSINHOS FILHO CPF: 73606430744 Resp. Técnico: ANTÔNIO MATOSINHOS FILHO CPF: 73606430744 CBO: 223135 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71.146 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0579/2023-SPP Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 354140616-863-001415-1-8 Data de Validade: 23/03/2024 Razão Social: AFRANIO TACACI CNPJ/CPF: 12101609860 Endereço: Rua QUINZE DE NOVENBRO, 985 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: AFRÂNIO TACACI CPF: 12101609860 Resp. Técnico: AFRÂNIO TACACI CPF: 12101609860 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134343 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3120/2022-SPP Data de Protocolo: 25/08/2022 CEVS: 354140616-105-000027-1-2 Data de Validade: 23/03/2024 Razão Social: IRMÃOS MIZUTA LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.971.182/0001-18 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 164 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS MIZUTA CPF: 34873071895

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0376/2023-APP Data de Protocolo: 17/02/2023 CEVS: 354140616-463-000437-1-0 Data de Validade: 23/03/2024 Razão Social: PESCADOS HADDOCK LTDA CNPJ/CPF: 25.061.610/0001-26 Endereço: Rua JOSÉ CLARO, 615 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-010 UF: SP Resp. LEGAL: EZEQUIEL SILVA DE OLIVEIRA CPF: 13830301898

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0570/2023-SPP Data de Protocolo: 14/03/2023 CEVS: 354140616-863-002759-1-3 Data de Validade: 23/03/2024 Razão Social: GOMES E CIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 36.607.959/0001-37 Endereço: JOSÉ BORTOLETO, 246 Jardim Colina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-160 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA MILANEZI GOMES DE LUCA CPF: 95083413191 Resp. Técnico: MARIANA MILANEZI GOMES DE LUCA CPF: 95083413191 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.351 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0520/2023-SPP Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 354140616-865-001014-1-9 Data de Validade: 23/03/2024 Razão Social: CLINICA REABILITAR E APRENDER MULT ABA LTDA CNPJ/CPF: 49.173.176/0001-34 Endereço: Avenida LUIZ CEZÁRIO, 469 SALA 09 Jardim Colina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-145 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLA CAROLINE ESTEVAM PERUCHI CPF: 45072203867 Resp. Técnico: MICHELLA CAROLINE ESTEVAM PERUCHI CPF: 45072203867 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:21633 UF:SP Resp. Técnico: MARIANE PEIXE SANTOS CPF: 37543958821 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20.274 UF:SP Resp. Técnico: SALWA AHMED HAMDALLA PATUSSI CPF: 79807143187 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:2-13853 UF:SP Resp. Técnico: VANIA QUERINO DE OLIVEIRA CPF: 27874369866 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:16837 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0521/2023-SPP Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 354140616-865-001015-1-6 Data de Validade: 23/03/2024 Razão Social: CLINICA REABILITAR E APRENDER MULT ABA LTDA CNPJ/CPF: 49.173.176/0001-34 Endereço: Avenida LUIZ CEZÁRIO, 469 SALA 09 JARDIM COLINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-145 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLA CAROLINE ESTEVAM PERUCHI CPF: 45072203867 Resp. Técnico: AMANDA SANTOS QUAST CPF: 46305081808 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/166474 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0603/2023-SPP Data de Protocolo: 16/03/2023 CEVS: 354140616-863-001313-1-8 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: SS CRUZ CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 13.352.991/0001-13 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1386 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: SINVAL DE SOUSA CRUZ CPF: 05578701604 Resp. Técnico: SINVAL DE SOUSA CRUZ CPF: 05578701604 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:7632 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0472/2023-SPP Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 354140616-863-002221-1-9 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO CNPJ/CPF: 27421718869 Endereço: REVERENDO CORIOLANO, 1410 SALA 13 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO CPF: 27421718869 Resp. Técnico: PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO CPF: 27421718869 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101143 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0471/2023-SPP Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 354140616-863-002221-1-9 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO CNPJ/CPF: 27421718869 Endereço: REVERENDO CORIOLANO, 1410 SALA 13 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO CPF: 27421718869 Resp. Técnico: PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO CPF: 27421718869 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101143 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0295/2023-SPP Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 354140616-873-000004-1-8 Data de Validade: 20/03/2024 Razão Social: SOCIEDADE CIVIL BENEFICIENTE LAR SANTA FILOMENA CNPJ/CPF: 55.358.790/0001-73 Endereço: Rua CABO LUIZ CARLOS FERRARI, 125 Jardim Itapura Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-010 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE PATRICIA SCUCUGLIA LITHOLDO CPF: 25330905818 Resp. Técnico: ALEX ALVES DOURADO CPF: 21687282838 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:55288 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0519/2023-SPP Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 354140616-865-000271-1-1 Data de Validade: 04/04/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS CNPJ/CPF: 44.862.407/0001-01 Endereço: Rua THOMAZ MATHEUS, 500 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-120 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE CHAGAS CPF: 04423994801 Resp. Técnico: BLANDA ROBLES CABRAL CPF: 41656332833 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:139209 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0518/2023-SPP Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 354140616-865-000840-1-8 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS CNPJ/CPF: 44.862.407/0001-01 Endereço: Rua THOMAZ MATHEUS, 500 Jardim Itapura Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-120 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE CHAGAS CPF: 04423994801 Resp. Técnico: MARIÂNGELA RIBEIRO OMOTE DE OLIVEIRA CPF: 34486183819 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:29.428 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0517/2023-SPP Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 354140616-865-000270-1-4 Data de Validade: 15/06/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS CNPJ/CPF: 44.862.407/0001-01 Endereço: Rua THOMAZ MATHEUS, 500 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-120 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE CHAGAS CPF: 04423994801 Resp. Técnico: BEATRIZ FERNANDES JANIAL CPF: 30783349882 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:46468f UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 28 de
março de 2023
08:35:58

